



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete.@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.191/2020 **DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre alteração do número da atividade junto à ação constante da lei municipal nº 1.188 de 23.11.2020 e dá outras providências”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o número da Atividade da programação junto a Ação constante da Lei Municipal N.1.188, da programação: 13.392.0005.2.176 (Auxílio Emergencial da Cultura (Covid-19) para 13.392.0005.2.177 (Auxílio Emergencial da Cultura (Covid-19).

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete